



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 64/2026

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a instalação, na Escola Básica Municipal Professora Judite Adelina Schurhaus, de:

- Cobertura no trajeto compreendido entre a saída da escola e seu portão de acesso, a fim de assegurar proteção aos alunos em dias de chuva; e
- Cobertura na área externa em frente ao ginásio, anexa ao portão de entrada, destinada aos alunos, pais e responsáveis que aguardam o transporte escolar.

Sala das Sessões, 3 de março de 2026.

JOAQUIM PAULO DA CUNHA
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA

